



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direção Geral de Administração

Contrato de Gestão n.º 16/2025

Dando por finda a nomeação, em regime de Contrato de Gestão, de Carla Ivone Melicio Soares, no cargo de Diretora Geral de Administração da Presidência da República. 4

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 81/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de Alex Júnior Delgado Rodrigues, as funções de Condutor do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 5

Extrato do Despacho n.º 82/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de Clóvis Dias da Luz, as funções de Secretário do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 6

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 83/2025

Aposentando Alcídio Freire Ferreira, Técnico Tributário Auxiliar de Primeira, Ref.º 7 Esc. E, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 7

Extrato do Despacho n.º 84/2025

Revedo aposentação de Daniel Andrade Silves Ferreira, Médico Principal, Escalão IV índice 175, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 8

Extrato do Despacho n.º 85/2025

Aposentando José Luís de Sousa Lopes, Operário Qualificado de Terceira Classe, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento. 9

Extrato do Despacho n.º 86/2025

Aposentando João Quitéria Melicio Fernandes, ex-Ferreiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 10

Extrato do Despacho n.º 87/2025

Aposentando Maria Filomena Sanches Tavares, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 11

Extrato do Despacho n.º 88/2025

Aposentando Arlindo Sousa Fonseca, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.º 4, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 12

Extrato do Despacho n.º 89/2025

Aposentando José Eduardo Lopes Freire, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 13

Extrato do Despacho n.º 90/2025

Revertendo a pensão de sobrevivência a favor de Margarida Helena Soares Cardoso, na qualidade de Unida de facto e mãe representantes dos menores, Márcio José Soares Barreto e Márcia Helena Soares Barreto, e herdeira hábil do José Alberto Pires Barreto. 14

Extrato do Despacho n.º 91/2025

Fixando a pensão de sobrevivência, a favor da Antónia Militina Andrade Lopes, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Adriano Vaz Lopes. 16

Extrato do Despacho n.º 92/2025

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Olívia Tavares de Lima Lopes Cabral, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Manuel de Jesus Lopes Cabral 17

Extrato do Despacho n.º 93/2025

Aposentando Cândido Tavares Lopes, ex-Guarda Florestal, Assalariado Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 18

Extrato do Despacho n.º 94/2025

Aposentando Alberto Ramos Sanches, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 19

Extrato do Despacho n.º 95/2025

Aposentando Maria da Graça dos Reis de Carvalho, do Quadro de Pessoal, da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos 20

Extrato do Despacho n.º 96/2025

Aposentando Mussá Sambú, Professor do Ensino Secundário, Assistente Nível II/2, do Quadro de Pessoal, do Ministério da Educação. 22

Extrato do Despacho n.º 97/2025

Aposentando José Francisco Lopes Garcia, ex-Operador Qualificado, Ref.º 7, do Quadro de Pessoal, do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 23

Extrato do Despacho n.º 98/2025

Aposentando Margarida Varela Vaz Santos Tavares, ex-Professora de Posto de Serviço Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 24

Extrato do Despacho n.º 99/2025

Aposentando Afonso Delgado Lima, Juiz de Direito de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial 25

Extrato do Despacho n.º 100/2025

Aposentando Carlos Monteiro Fernandes, Ajudante de Serviços Gerais, Assalariado, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 26

Extrato do Despacho n.º 101/2025

Aposentando Filomena Pereira Cabral, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.º 4, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 27

Extrato do Despacho n.º 102/2025

Aposentando Deolinda Suzete Lopes Martins, Inspetora, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 28

Extrato do Despacho n.º 103/2025

Aposentando Ana Paula Veiga, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.º 3, Esc. E, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 29

Extrato do Despacho n.º 104/2025

Aposentando Julieta Isabel de Sousa Lobo, Apoio Operacional, Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal 30

Extrato do Despacho n.º 105/2025

Aposentando Pedro António Moreira Monteiro, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Diretor Geral da Comunicação Tecnologia e Multimédia do Ministério da Educação 32

Extrato do Despacho n.º 106/2025

Aposentando Manuel da Cruz Fortes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 34

Extrato do Despacho n.º 107/2025

Fixando Pensão de Sobrevivência a Sandra Helena Melo Lopes Martins, viúva e mãe representante da filha Rayla Radassa Lopes Martins. 35

Extrato do Despacho n.º 108/2025

Fixando Pensão de Sobrevivência a António Semedo Horta, viúvo e herdeiro hábil de Josefa Nascimento da Veiga. 36

Extrato do Despacho n.º 109/2025

Aposentando Leopoldina Maria Varela Furtado, Técnico Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 37

Extrato do Despacho n.º 110/2025

Aposentando Domingos Sanches Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 38

Extrato do Despacho n.º 111/2025

Aposentando Carmen Santos Carvalho Neves, Técnico Especialista Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Se 39

Extrato do Despacho n.º 112/2025

Revisando a Aposentação de Carolino Moreno Dias, Agente Principal ref.3, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 41

Extrato do Despacho n.º 113/2025

Aposentando Rosilda Constança Barros Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 42

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 114/2025**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Anita Conceição Pereira da Silva Carvalho, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente. 44

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Direção Geral de Administração

Contrato de Gestão n.º 16/2025

Sumário: Dando por finda a nomeação, em regime de Contrato de Gestão, de Carla Ivone Melicio Soares, no cargo de Diretora Geral de Administração da Presidência da República.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Chefe da Casa Civil

De 16 de janeiro de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, é dada por finda a nomeação, em regime de Contrato de Gestão, da Senhora Carla Ivone Melicio Soares, no cargo de Diretora Geral de Administração da Presidência da República, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — Diretora Geral, *Carla Ivone Soares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 81/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Alex Júnior Delgado Rodrigues, as funções de Condutor do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 19 de setembro de 2024

Alex Júnior Delgado Rodrigues, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de condutor do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, é dada por finda a referida comissão, nos termos do artigo 12º e 15º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 82/2025**

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Clóvis Dias da Luz, as funções de Secretário do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 19 de setembro de 2024

Clóvis Dias da Luz, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de secretário do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, é dada por finda a referida comissão, nos termos do artigo 12º e 15º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 83/2025

Sumário: Aposentando Alcídio Freire Ferreira, Técnico Tributário Auxiliar de Primeira, Refª 7 Esc. E, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 27 novembro de 2024

Alcídio Freire Ferreira, Técnico Tributário Auxiliar de Primeira, Refª 7 Esc. E do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 940 308,00 (novecentos e quarenta mil trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 14 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial n.º 32, II Série de 26 de junho de 2015.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 84/2025

Sumário: Revendo aposentação de Daniel Andrade Silves Ferreira, Médico Principal, Escalão IV índice 175, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 5 dezembro de 2024

Daniel Andrade Silves Ferreira, Médico Principal, escalão IV índice 175 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 605 364,00 (três milhões seiscentos e cinco mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 23 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial n.º 167, II Série de 16 de novembro de 2020.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, Rogério dos Reis.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 85/2025

Sumário: Aposentando José Luís de Sousa Lopes, Operário Qualificado de Terceira Classe, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 5 dezembro de 2024

José Luís de Sousa Lopes, Operário Qualificado de Terceira Classe do quadro de pessoal do(a) Agência Nacional de Água e Saneamento, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 5 mês(es) e 24 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de agosto de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 mês(es) e 23 dia(s).

O montante em dívida no valor de 97 865,00 (noventa e sete mil oitocentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 69 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 101,00 CVE e as restantes de 1 423,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 86/2025

Sumário: Aposentando João Quitéria Melicio Fernandes, ex-Ferreiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 05 dezembro de 2024

João Quitéria Melicio Fernandes, ex-Ferreiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 114 360,00 (cento e catorze mil trezentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 4 mês(es) e 2 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 4 mês(es).

O montante em dívida no valor de 246 506,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 866,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 87/2025

Sumário: Aposentando Maria Filomena Sanches Tavares, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 novembro de 2024

Maria Filomena Sanches Tavares, Professora do Ensino Básico, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 552,00 (um milhão e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 296 657,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 489,00 CVE e as restantes de 2 472,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 88/2025

Sumário: Aposentando Arlindo Sousa Fonseca, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.º.4, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Arlindo Sousa Fonseca, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.º.4, Esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 357 428,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 89/2025

Sumário: Aposentando José Eduardo Lopes Freire, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 27 de novembro de 2024

José Eduardo Lopes Freire, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 230 580,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 1 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 254 815,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 277 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 895,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 90/2025

Sumário: Revertendo a pensão de sobrevivência a favor de Margarida Helena Soares Cardoso, na qualidade de Unida de facto e mãe representantes dos menores, Márcio José Soares Barreto e Márcia Helena Soares Barreto, e herdeira hábil do José Alberto Pires Barreto.

Extrato do Despacho da Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Margarida Helena Soares Cardoso, na qualidade de Unida de facto e mãe representantes dos menores Márcio José Soares Barreto e Márcia Helena Soares Barreto, e herdeira hábil do José Alberto Pires Barreto, falecido no dia 23 de abril de 2022, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 149 de 6 de setembro de 2022, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 795.144\$00 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro escudos).

A pensão, auferida por Margarida Helena Soares Cardoso na qualidade de Unida de Facto e mãe representante dos menores Márcio José Soares Barreto e Márcia Helena Soares Barreto é distribuída da seguinte forma:

Filhos menores:

Márcio José Soares Barreto :.....198.786\$00

Márcia Helena Soares Barreto:.....198.786\$00

Unida de Facto:

Margarida Helena Soares Cardoso:.....397.572\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

É revisto o despacho de 17 de junho de 2022, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 149 de 6 de setembro de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 91/2025

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência, a favor da Antónia Militina Andrade Lopes, Cônjuge sobrevivivo e herdeira hábil de Adriano Vaz Lopes.

Extrato do Despacho da Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 253.104\$00 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e quatro escudos), a favor da Antónia Militina Andrade Lopes, Cônjuge sobrevivivo e herdeira hábil de Adriano Vaz Lopes, falecido no dia 7 de setembro de 2024.

A pensão, auferida por Antónia Militina Andrade Lopes na qualidade de cônjuge sobrevivivo, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Antónia Militina Andrade Lopes 253.104\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de setembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, Rogério dos Reis.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 92/2025

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Olívia Tavares de Lima Lopes Cabral, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Manuel de Jesus Lopes Cabral

Extrato do Despacho da Direção Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 999.672\$00 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e dois escudos), a favor da Maria Olívia Tavares de Lima Lopes Cabral, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Manuel de Jesus Lopes Cabral, falecido no dia 16 de fevereiro de 2024.

A pensão, auferida por Maria Olívia Tavares de Lima Lopes Cabral na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva: Maria Olívia Tavares de Lima Lopes Cabral..... 999.672\$00

Por despacho de 11 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 13 dias.

O montante em dívida no valor de 171.685,00 CVE (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.597,00 CVE e as restantes de 2.642,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 93/2025

Sumário: Aposentando Cândido Tavares Lopes, ex-Guarda Florestal, Assalariado Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 dezembro de 2024

Cândido Tavares Lopes, ex-Guarda Florestal, Assalariado Eventual do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 167 820,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 3 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 378 375,00 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 412 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 255,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 94/2025

Sumário: Aposentando Alberto Ramos Sanches, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 novembro de 2024

Alberto Ramos Sanches, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 140,00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 356 370,00 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 396 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 95/2025

Sumário: Aposentando Maria da Graça dos Reis de Carvalho, do Quadro de Pessoal, da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Maria da Graça dos Reis de Carvalho, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 93 888 ECV

Por despacho de 05 de agosto de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 164 706,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 828,00 CVE e as restantes de 858,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M de Santa Cruz: 67 056 ECV

Por despacho de 20 de março de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 9 mês(es).

O montante em dívida no valor de 43 758,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 154 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 286,00 CVE e as restantes de 284,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M.S.L dos Órgãos: 67 056 ECV

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 96/2025

Sumário: Aposentando Mussá Sambú, Professor do Ensino Secundário, Assistente Nível II/2, do Quadro de Pessoal, do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 novembro de 2024

Mussá Sambú, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 613 104,00 (seiscentos e treze mil cento e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 3 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de dezembro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 248 585,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 372,00 CVE e as restantes de 2 487,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 97/2025

Sumário: Aposentando José Francisco Lopes Garcia, ex-Operador Qualificado, Ref^m 7, do Quadro de Pessoal, do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 novembro de 2024

José Francisco Lopes Garcia, ex-Operador Qualificado, Ref^m 7, Esc. do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 226 104,00 (duzentos e vinte e seis mil cento e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 4 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 4 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 571 918,00 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 246 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 558,00 CVE e as restantes de 2 328,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 98/2025

Sumário: Aposentando Margarida Varela Vaz Santos Tavares, ex-Professora de Posto de Serviço Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de novembro de 2024

Margarida Varela Vaz Santos Tavares, ex-Professora de Posto de Serviço Eventual do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 80 832,00 (oitenta mil oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 7 mês(es) e 12 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 115 718,00 (cento e quinze mil setecentos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 344,00 CVE e as restantes de 1 378,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 99/2025

Sumário: Aposentando Afonso Delgado Lima, Juiz de Direito de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 novembro de 2024

Afonso Delgado Lima, Juiz de Direito de Segunda Classe do quadro de pessoal do(a) Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 955 772,00 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 2 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 204,00 CVE e as restantes de 6 203,00 CVE.

Por despacho de 10 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 64 089,00 (sessenta e quatro mil, oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 005,00 CVE e as restantes de 6 676,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de dezembro de 2024).

Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 100/2025

Sumário: Aposentando Carlos Monteiro Fernandes, Ajudante de Serviços Gerais, Assalariado, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Carlos Monteiro Fernandes, Ajudante de Serviços Gerais, Assalariado do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 756,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos.

O montante em dívida no valor de 116 238,00 (cento e dezasseis mil duzentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 927,00 CVE e as restantes de 969,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 101/2025

Sumário: Aposentando Filomena Pereira Cabral, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref^a 4, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 novembro de 2024

Filomena Pereira Cabral, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref^a 4 Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 251 948,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 8 mês(es) e 26 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 102/2025

Sumário: Aposentando Deolinda Suzete Lopes Martins, Inspetora, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 27 novembro de 2024

Deolinda Suzete Lopes Martins, Inspetora, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 569 444,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 103/2025

Sumário: Aposentando Ana Paula Veiga, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.º 3, Esc. E, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Ana Paula Veiga, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.º 3, Esc. E do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 341 636,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 104/2025

Sumário: Aposentando Julieta Isabel de Sousa Lobo, Apoio Operacional, Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 novembro de 2024

Julieta Isabel de Sousa Lobo, Apoio Operacional, Nível V do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sal, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 800 328,00 (oitocentos mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....258.924\$00

Por despacho de 20 de dezembro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 90 647,00 (noventa mil seiscientos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 187,00 CVE e as restantes de 1 278,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal do Sal.....541.404\$00

Por despacho de 03 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 12 579,00 (doze mil quinhentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 099,00 CVE e as restantes de 4 240,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 105/2025

Sumário: Aposentando Pedro António Moreira Monteiro, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Diretor Geral da Comunicação Tecnologia e Multimédia do Ministério da Educação

Extrato do Despacho da Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Pedro António Moreira Monteiro, Professor de Ensino secundário Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor Geral da Comunicação Tecnologia e Multimédia do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 2 400 000,00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 35º do n.º 2 do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 2.325.000ECV

Por despacho de 28 de outubro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 506 336,00 (quinhentos e seis mil trezentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 93 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 912,00 CVE e as restantes de 5 472,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:...75.000\$00

Por despacho de 11 de dezembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 612,00 CVE e as restantes de 612,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 106/2025

Sumário: Aposentando Manuel da Cruz Fortes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 05 dezembro de 2024

Manuel da Cruz Fortes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 196 800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 7 mês(es) e 6 dia(s).

O montante em dívida no valor de 282 563,00 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 308 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 123,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 107/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a Sandra Helena Melo Lopes Martins, viúva e mãe representante da filha Rayla Radassa Lopes Martins.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 27 novembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 384.048\$00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quarenta e oito escudos) a favor da viúva Sandra Helena Melo Lopes Martins, e mãe representante da filha Rayla Radassa Lopes Martins herdeiras hábeis de Mateus Gomes Melo Martins falecido no dia 5 de julho de 2024.

A pensão, auferida pela Sandra Helena Melo Lopes Martins, mãe representante da filha Rayla Radassa Lopes Martins é distribuída da seguinte forma:

Viúva e mãe representante: Sandra Helena Melo Lopes Martins 384.048\$00

Por despacho de 23 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 56 154,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 993,00 CVE e as restantes de 2 043,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 108/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a António Semedo Horta, viúvo e herdeiro hábil de Josefa Nascimento da Veiga.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 05 dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 465.108\$00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e oitoescudos) a favor de António Semedo Horta, viúvo e herdeiro hábil de Josefa Nascimento da Veiga falecida no dia 4 de abril de 2020.

O Viúvo:

António Semedo Horta,465.108\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de abril de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 109/2025

Sumário: Aposentando Leopoldina Maria Varela Furtado, Técnico Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Leopoldina Maria Varela Furtado, Técnico Sénior nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviço de Silvicultura e Engenharia Rural, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 231 944,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 6 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 155 778,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 572,00 CVE e as restantes de 5 214,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 110/2025

Sumário: Aposentando Domingos Sanches Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Domingos Sanches Tavares, Agente principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 287 240,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 111/2025

Sumário: Aposentando Carmen Santos Carvalho Neves, Técnico Especialista Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 16 de setembro de 2024

Carmen Santos Carvalho Neves, Técnico Especialista Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Sal, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 753 596,00 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos e 7 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....81 660\$00

Por despacho de 02 de julho de 2019 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 64 387,00 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 207,00 CVE e as restantes de 3 220,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMPraia.....81 660\$00

Por despacho de 27 de julho de 2019 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 mês(es).

O montante em dívida no valor de 87,058\$00 (oitenta e sete mil e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 892,00 CVE e as restantes de 4 837,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rúbrica, 35.14.53 do orçamento vigente.

Orçamento CMSal.....1 590 276\$00

A despesa tem cabimento na rúbrica Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de janeiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 112/2025

Sumário: Revisando a Aposentação de Carolino Moreno Dias, Agente Principal ref.3, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Carolino Moreno Dias, Agente Principal ref.3, esc. D do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 289 736,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 23 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n. 210 de 19 de abril, publicado no Boletim Oficial n.º 99 de 4 de junho de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 113/2025

Sumário: Aposentando Rosilda Constança Barros Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 11 de dezembro de 2024

Rosilda Constança Barros Monteiro, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Filipe, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....46 944\$00

Por despacho de 14 de agosto de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 87 780,00 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 855,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSF.....181 256\$00

Por despacho de 28 de outubro de 2024 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 mês(es).

O montante em dívida no valor de 259 920,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 371 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 920,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 114/2025

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Anita Conceição Pereira da Silva Carvalho, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura E Ambiente

De 02 de dezembro de 2024

É nomeada, em comissão ordinária de serviço, a Senhora Anita Conceição Pereira da Silva Carvalho, Licenciada em Engenharia Agronómica e mestre em Economia Agrária e Sociologia Rural, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente, nos termos do artigo 5º alínea d) do n.º 1 do artigo 6º, ambos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 08 de maio, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal de quadro, no centro de custo 40.10.20.01.03 – Gabinete do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 2 de janeiro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

